

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 90 • 25 de maio de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

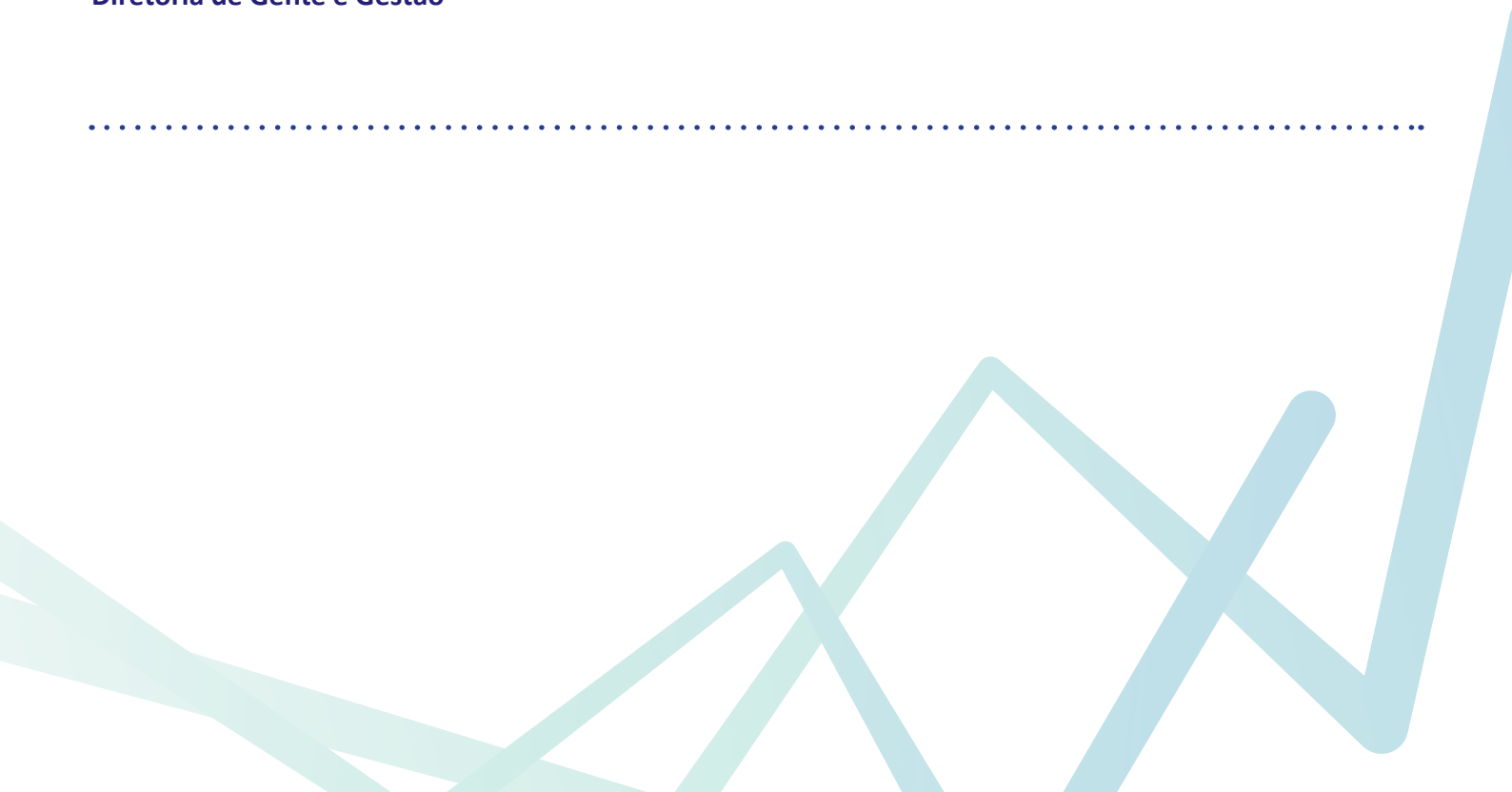
Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Atos do Condir

Processo EXT-PD/014.4061/2018

Tecnosol Comércio e Serviços LTDA..... 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070007/000386/2022

André Luiz Alcântara Groetaers 3

Processo SEI-070007/000121/2023

Artec Comércio de Material de Construção LTDA 4

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo E-07/002.10076/2019

Locação de Imóvel para Sedar a Supmep 4

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Atos do Condir****De 23 de maio de 2023****Processo EXT-PD/014.4061/2018****Tecnosol Comércio e Serviços LTDA****Revogação da Licença de Operação IN004415**

Revogada a Licença de Operação IN004415, da empresa Tecnosol Comércio e Serviços LTDA, com validade até 12 de setembro de 2025, referente à operação de um aterro de disposição conjunta de 250 t/dia de resíduos sólidos de origem doméstica, de varrição, comercial e industrial classe II – não perigosos e Estação de Tratamento de Chorume por sistema móvel de Osmose Reversa com capacidade de tratamento de 240 m³/dia de chorume bruto, no Município de Quissamã, tendo em vista que o presente processo administrativo e o processo E-07/002.1083/2016, vinculados ao mesmo CNPJ (02.314.033/0001-31), foram unificados com vistas a um melhor fluxo de monitoramento e controle ambiental, em conformidade com as decisões do Conselho Diretor na 676ª e 677ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizadas nos dias 3 de maio de 2023 e 10 de maio de 2023, respectivamente.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva**Presidente do Condir**
.....**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)****Atos do Superintendente****De 23 de maio de 2023****Processo SEI-070007/000386/2022****André Luiz Alcântara Groetaers****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN003667****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido o Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos autorizando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, para as finalidades de uso de lavagem de veículos, limpeza de dependências, rega de jardim, e recreação e esportes (reposição de piscina) e outros (descarga de sanitários), localizado na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante, para o requerente André Luiz Alcântara Groetaers, na Rua Jornalista Carlos Vilhena, nº 127, Lote 8, Quadra 8, Condomínio Ubá, Piratininga, Niterói-RJ.

De 23 de maio de 2023

Processo SEI-070007/000121/2023

Artec Comércio de Material de Construção LTDA

Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN003659

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos autorizando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, para as finalidades de limpeza de dependências, uso industrial e outros (descarga de sanitários), localizado na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante, para a empresa Artec Comércio de Material de Construção LTDA, na Rua José Floriano Pires, s/nº, Quadra Gleba Lote 10A, Área de Terra, Itapeba, Maricá-RJ.

Gilvan Gorgonho de Medeiros

Superintendente

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

De 24 de maio de 2023

Processo E-07/002.10076/2019

Locação de Imóvel para Sedar a Supmep

Arquivamento de Sindicância 17/2023

Validade: Tempo indeterminado

Arquivado o presente processo, sem prejuízo de sua reabertura caso surjam novos fatos, em conformidade ao Parecer nº 34/2023/INEA/CORREG do Sr. Corregedor.

Lilio Carlos Manfredo

Corregedor